



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1181, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU)),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Diretoria de Assuntos Administrativos, em consonância com as diretrizes da Reitoria, as seguintes funções:

- I. Organizar práticas administrativas internas, de forma a uniformizar e informatizar os procedimentos e processos das Pró-Reitorias e das Diretorias;
- II. Coordenar o processo de reforma do Estatuto e Regimento da UFJF, envolvendo toda a comunidade acadêmica;
- III. Auxiliar e assessorar a Administração Superior em assuntos administrativos referentes a orçamento, gestão e planejamento;
- IV. Coordenar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, envolvendo toda a comunidade acadêmica;
- V. Coordenar o processo de implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Art. 2º Ficam vinculadas à Diretoria de Assuntos Administrativos, as seguintes Coordenações:

- I. a Coordenação de Planejamento e Práticas Administrativas;
- II. a Coordenação de Legislação e Práticas Administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli**
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora